



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO N° 1215/2025

INDICAMOS A IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO COMÉRCIO LOCAL, NO MUNICIPIO DE SORRISO-MT.

GRINGO DO BARREIRO – PL, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115, do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Administração e à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, versando sobre a necessidade de implementação de programa de apoio ao comércio local, no Município de Sorriso – MT.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o comércio local é um dos principais pilares da economia de Sorriso, responsável pela geração de empregos diretos e indiretos, pela circulação de renda e pelo fortalecimento dos vínculos comunitários;

Considerando que políticas públicas voltadas ao incentivo do comércio local contribuem diretamente para o desenvolvimento econômico sustentável, ampliando oportunidades e garantindo maior estabilidade em períodos de crise;

Considerando que a criação de um programa municipal pode integrar ações estratégicas de valorização, apoio técnico, econômico e institucional aos comerciantes locais;

Considerando que tais ações podem incluir campanhas educativas e promocionais para estimular o consumo no comércio do município, incentivos fiscais e linhas de crédito voltadas ao pequeno empreendedor, capacitações técnicas em parceria com entidades como SEBRAE, SENAC, universidades e cooperativas;

Considerando a relevância de estimular as compras públicas locais, priorizando produtos e serviços do município, conforme a legislação vigente; fomentar o cooperativismo, a economia solidária e o empreendedorismo social, e promover feiras, eventos temáticos e ações conjuntas com entidades comerciais representativas;

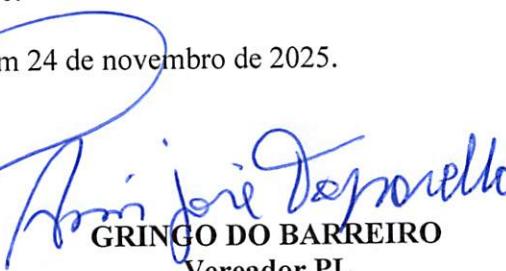
Considerando que a articulação do município com programas estaduais e federais de incentivo ao empreendedorismo, inovação e microcrédito orientado pode ampliar o acesso a recursos, plataformas digitais e capacitações, fortalecendo ainda mais o comércio local;

Considerando que tais medidas promovem inclusão produtiva, reduzem desigualdades socioeconômicas e tornam o ambiente econômico local mais resiliente.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de novembro de 2025.


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB


ADIR CÚNICO
Vereador NOVO


GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL